



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 05/12/96.

LEI Nº 1853, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

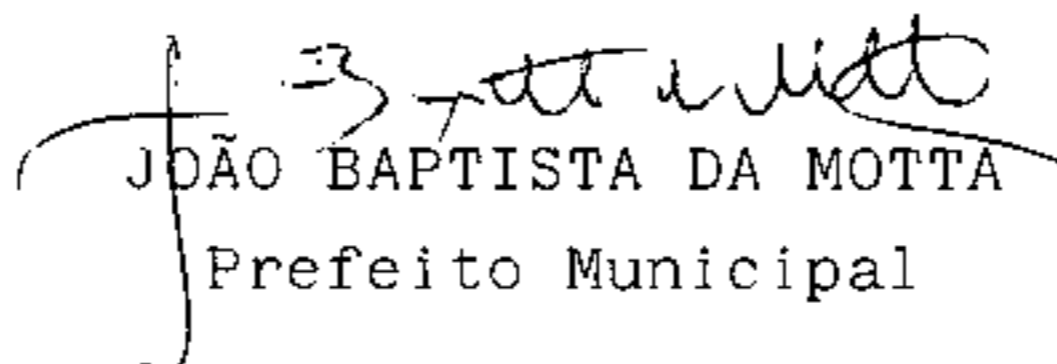
DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LUCRÉCIA DA PENHA MONTARROYOS BARCELLOS a atual Rua paralela a Rua Demósteles Barcellos, localizada no Bairro São Lourenço, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 16 de outubro de 1995.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal

